

**Atos do Governador**

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANA MARIA DE ARAÚJO BETTONI**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PM1100230, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

**Pela Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais**

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DANIELLE CRISTINE DE MOURA BITENCOURT**, MASP 1200781-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 CT1100065, de recrutamento amplo, para chefiar a ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui a PAULA DE MEDEIROS ANDRADE**, MASP 1167803-4, nomeada do cargo de provimento em comissão DAD-7 VH1100044, de recrutamento amplo, a direção da Superintendência de Planejamento e Integração da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

**autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZ ANTONIO ATHAYDE VASCONCELOS**, MASP 4333-1, Subsecretário de Investimentos Estratégicos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a ausentar-se do país, no período de 17/06/2012 a 27/06/2012, para participar da Missão Comercial de Tecnologias para Modernização de Aeroportos, em Washington,DC / Atlanta /Georgia /New Orleans /Louisiana /Miami /Florida - EUA, com ônus parcial para o Estado.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NALU SAAD PIRES**, MASP 1296820-2, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100161 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 4/6/2012.

no uso de suas atribuições, **dispensa LUCIANA NONATO BICALHO**, MASP 1218813-2, da função gratificada FGD-4 PH1100095 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa VIVIANE CARVALHO LEITE CAETANO**, MASP 1.217.609-5, da função gratificada FGD-7 PH1100145 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa ANA PAULA DIAS DE SOUZA**, MASP 1217669-9, da função gratificada FGD-5 PH1100318 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa MARIANA COSTA SANTOS CRUZ**, MASP 360688-6, da função gratificada FGD-9 PH1100130 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/6/2012.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FLAVIA CAROLINA COSTA**, MASP 1201469-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100161, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUCIANA NONATO BICALHO**, MASP 1218813-2, para a função gratificada FGD-5 PH1100318 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DANIELLE GOMES SILVA**, MASP 1220483-0, para a função gratificada FGD-4 PH1100095 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VIVIANE CARVALHO LEITE CAETANO**, MASP 1.217.609-5, para a função gratificada FGD-9 PH1100130 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANA PAULA DIAS DE SOUZA**, MASP 1217669-9, para a função gratificada FGD-7 PH1100145 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Pela Fundação Ezequiel Dias**

**autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Fundação Ezequiel Dias, a ausentarem-se do país, no período de 23/06 a 30/06/2012, para participarem da 9th European Pesticide Residue Workshop (EPRW), em Viena /Austria, com ônus para o Estado: **MARCIA CASSIMIRA MARCOS DA COSTA** / 11785136 / AST 1 **VANESSA HELOISA FERREIRA DE FARIA** / 11766730 / AST 1

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

**revoga**, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARCUS VINÍCIUS MOTA DE MEIRA LOPES**, MASP 752255-0, a gratificação temporária estratégica GTED-2 OP1100593 da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCUS VINÍCIUS MOTA DE MEIRA LOPES**, MASP 752255-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 OP1100653 da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCUS VINÍCIUS MOTA DE MEIRA LOPES**, MASP 752255-0, para o cargo de proviemento em comissão DAD-9 OP1100081, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FLÁVIO HENRIQUE OLIVEIRA FREITAS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 OP1100653, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

**Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais**

no uso de suas atribuições, **designa MARCELO JOÃO DA SILVA**, MASP 1028083-2, ocupante do cargo comissionado de DAI-26 ER 1100106 para responder pela 3ª Coordenadoria Regional - Salinas do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no período de 30/07/2012 a 10/08/2012.

no uso de suas atribuições, **designa FERNANDO ARTHUR MOREIRA DIAS**, MASP 1210042-6, ocupante do cargo comissionado de DAI-26 ER 1100108 para responder pela 17ª Coordenadoria Regional - Ponte Nova do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no período de 25/06/2012 a 06/07/2012.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**retifica** o ato de Nomeação, publicado em 01/06/2012, referente a **ADRIANA LEMOS GASPAR**, da Secretaria de Estado de Turismo; **onde se lê:** nomeia, **leia-se:** designa.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALDA DE PAIVA CASTRO**, MASP 947465-1, PEBT2A da Secretaria de Estado de Educação, a ausentar-se do país, no período de 16/06/2012 a 25/06/2012, para participar da Robocup2012, promovido pela Federação Mexicana de Robótica, em Cidade do México/México , com ônus parcial para o Estado.

**autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RONALDO ANTONIO DE CASTRO**, MASP 1011512-9, PEBIA e PEBT2A da Secretaria de Estado de Educação, a ausentar-se do país, no período de 16/06/2012 a 25/06/2012, para participar da Robocup2012, promovido pela Federação Mexicana de Robótica, em Cidade do México/México , com ônus parcial para o Estado.

**retifica**, no ato de nomeação de Diretor de Escola Estadual, a parte referente a:

- Ato publicado em 12/01/2012
- SRE Metropolitana C
- Belo Horizonte
- 931 - EE Jornalista Jorge Paes Sardinha
- MASP 509256-4, **MARIA INÊS DE BRITO ALMEIDA**
- Onde se lê: EEB-adm 3, PEB-adm 1
- Leia-se: EEIIA-adm 3 a contar de 12/01/2012, por motivo de aposentadoria na admissão 1.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOSÉ CLAUDIO DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102459, de recrutamento limitado, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOMAR DE OLIVEIRA RAMOS** , para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102376, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **THAIS APARECIDA ISSA REZENDE**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PM1102428, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

**Pela Universidade do Estado de Minas Gerais**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, de 11/06/2012 a 31/12/2012, sem ônus para o órgão de origem: **LUCILÉIA MENDES MOREIRA** /MaSP: 1142373-8/Analista Universitário IC

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PATRÍCIO INÁCIO DE SOUZA**, para o cargo de proviemento em comissão DAD-3 FA1101041, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Fazenda.

**PELO GABINETE DE SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE GESTÃO METROPOLITANA**

**Pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH**

usando da competência delegada pelo *caput* do art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, a afastar-se de suas atribuições, no período de 15/06/2012 A 30/06/2012, para participar da Capacitação técnica e treinamento, em Kitakyushu, JAPÃO , sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas à mesma: **LIZ DE ABREU LACERDA**, masp. 1.290.769-7

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/03/2012, a adjução de **MARIA ACACIA GONÇALVES REZENDE**, MASP 321706-4, PEB - adm 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, publicada em 13/03/2012, à APAE de Andradas, com vigência a partir de 01/01/2012 , para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/04/2012, a adjução de **MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA QUEIROGA**, MASP 338752-9, PEBI P - adm 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, publicada em 28/03/2012, à APAE de Manhumirim, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02/02/2011, a adjução de **ROSIMERE DE FATIMA SOARES ROCHA**, MASP 1006002-8, PEBIA - adm 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação , publicada em 16/03/2011 , à APAE de Carbonita , com vigência a partir de 01/01/2011 , para regularizar situação funcional.

**Secretaria de Estado de Governo**

Secretário: Danilo de Castro

**Expediente**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 319, 13 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial referente aos Convênios nº 387/2009/SEGOV/PADEM e nº 641/2009/SEGOV/PADEM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, com base no art. 195, da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e por determinação da Instrução Normativa nº 01/2002, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em seus artigos 2º e 9º:

**RESOLVE:**  
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial/TCF em face ao expediente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente aos convênios nº 387/2009/SEGOV/PADEM e nº 641/2009/SEGOV/PADEM, firmados com o Município de São Francisco de Paula, a fim de apurar e quantificar eventual dano causado ao Erário, bem como identificar os possíveis responsáveis.

Parágrafo Único O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais deverá ser comunicado imediatamente após a publicação desta sobre a instauração da presente Tomada de Contas Especial.

Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão de Tomada de Contas Especial, em caráter permanente, designada por meio da Resolução SEGOV nº 286, de 15 de junho de 2011, publicada no Minas Gerais de 16 de junho de 2011.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2012.

Danilo de Castro  
Secretário de Estado de Governo

13 307329 - 1

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

Secretária: Renata Maria Paes de Vilhena

**Expediente**

Secretária: Renata Maria Paes de Vilhena  
Superintendência Central de Administração de Pessoal  
Superintendente: Soraya de Fátima Mourthé Marques Lage  
A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede 02(dois) anos de licença para tratar de interesses particulares “de Ordem” da Câmara de Coordenação Geral de Planejamento, Gestão e Finanças – CCGPGF, nos termos dos artigos 179, da Lei nº 869/52, 10 e 12 do Decreto nº 28.039/88, ao funcionário: Secretária de Estado de Saúde  
Fernanda Bruzadelli Paulino da Costa, Masp. 1.205.879-8, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Nível I, Grau B.  
A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede licença para acompanhar cônjuge ao funcionário: Nos termos do inciso V, do art. 1º do Dec. nº 15.077/72, e Parágrafo Único do art. 186, da Lei nº 869/52.  
Secretaria de Estado de Educação  
Lenir dos Santos Siqueira, Masp. 524.234-2, ocupante do cargo efetivo de Analista Educacional, Nível II, Grau C, a partir de 29 de junho de 2012.

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede Título Declaratório judicial ao funcionário infra-relacionado: Em cumprimento à intimação proferida pelo MM Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias para que se efetive a “obrigação de fazer” deferida nos autos da Ação Ordinária nº 0024.08.043257-8/a Superintendente Central de Administração de Pessoal concede à NIL CE ALVES DA ROCHA, MASP 292.003-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico da Educação, Nível III, Grau B, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, o direito de continuar percebendo a razão de 4/10 da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Atendente de Gabinete II, Padrão AL-07, da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, e o do cargo efetivo ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, a partir 01 de fevereiro de 2003, data do último afastamento, ressalvando que os efeitos deste ato não retroagem para proporcionar acertos financeiros em folha de pagamento, devendo as diferenças em atraso, serem pagas via precatório ou RPV, termos do artigo 100 da Constituição da República.

13 306906 - 1

**EXTRATO DO ACORDO DE RESULTADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Partes: Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Acordante) e Dirigentes das Equipes de Trabalho que compõem a Estrutura Organizacional desta instituição (Acordados), com a intervenção da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.  
Objeto: Pactuação de metas por equipe de trabalho da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de desdobramento da 1ª Etapa do Acordo de Resultados celebrada entre o Governador do Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com a intervenção da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Vigência: de 01/01/2012 até 31/12/2012. Data de Assinatura: 30/04/12. Sr. ADRIANO MAGALHÃES CHAVES - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Acordante) e Dirigentes das Equipes (Acordados). O documento completo poderá ser consultado no endereço eletrônico http://www.geraes.mg.gov.br, links Governo / Acordo de Resultados.

13 307033 - 1

**EXTRATO DO ACORDO DE RESULTADOS DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Partes: Advogado-Geral (Acordante) e Dirigentes das Equipes de Trabalho que compõem a Estrutura Organizacional desta instituição (Acordados), com a intervenção da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.  
Objeto: Pactuação de metas por equipe de trabalho da Advocacia-Geral do Estado, a partir de desdobramento da 1ª Etapa do Acordo de Resultados celebrada entre o Governador do Estado de Minas Gerais e a Advocacia-Geral do Estado, com a intervenção da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Vigência: de 01/01/2012 até 31/12/2012. Data de Assinatura: 30/04/12. Sr. MARCO ANTONIO REBELO ROMANELLI – Advogado-Geral do Estado (Acordante) e Dirigentes das Equipes (Acordados). O documento completo poderá ser consultado no endereço eletrônico http://www.geraes.mg.gov.br, links Governo / Acordo de Resultados.

13 307019 - 1

**EXTRATO DO ACORDO DE RESULTADOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS**

Partes: Presidente da Fundação Educacional Caio Martins (Acordante) e Dirigentes das Equipes de Trabalho que compõem a Estrutura Organizacional desta instituição (Acordados), com a intervenção da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Objeto: Pactuação de metas por equipe de trabalho da Fundação Educacional Caio Martins, a partir de desdobramento da 1ª Etapa do Acordo de Resultados celebrada entre o Governador do Estado de Minas Gerais e a Fundação Educacional Caio Martins, com a intervenção da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Vigência: de 01/01/2012 até 31/12/2012. Data de Assinatura: 30/04/12. Sr. SR.GENILSON RIBEIRO ZEFERINO – Presidente da Fundação Educacional Caio Martins (Acordante) e Dirigentes das Equipes (Acordados). O documento completo poderá ser consultado no endereço eletrônico http://www.geraes.mg.gov.br, links Governo / Acordo de Resultados.

13 307025 - 1

**EXTRATO DO ACORDO DE RESULTADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE**

Partes: Secretário de Estado de Esportes e da Juventude (Acordante) e Dirigentes das Equipes de Trabalho que compõem a Estrutura Organizacional desta instituição (Acordados), com a intervenção da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.  
Objeto: Pactuação de metas por equipe de trabalho da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, a partir de desdobramento da 1ª Etapa do Acordo de Resultados celebrada entre o Governador do Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, com a intervenção da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Vigência: de 01/01/2012 até 31/12/2012. Data de Assinatura: 02/05/12. Sr. BRAULIO JOSÉ TANUS BRAZ - Secretário de Estado de Esportes e da Juventude (Acordante) e Dirigentes das Equipes (Acordados). O documento completo poderá ser consultado no endereço eletrônico http://www.geraes.mg.gov.br, links Governo / Acordo de Resultados.

13 307029 - 1

**EXTRATO DO ACORDO DE RESULTADOS DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**

Partes: Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas (Acordantes) e Dirigentes das Equipes de Trabalho que compõem a Estrutura Organizacional desta instituição (Acordados), com a intervenção da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.  
Objeto: Pactuação de metas por equipe de trabalho do Instituto Estadual de Florestas, a partir de desdobramento da 1ª Etapa do Acordo de Resultados celebrada entre o Governador do Estado de Minas Gerais e o Instituto Estadual de Florestas, com a intervenção da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Vigência: de 01/01/2012 até 31/12/2012. Data de Assinatura: 30/04/12. Sr. ADRIANO MAGALHÃES CHAVES - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Sr. MARCOS AFFONSO ORTIZ GOMES – Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas (Acordantes) e Dirigentes das Equipes (Acordados). O documento completo poderá ser consultado no endereço eletrônico http://www.geraes.mg.gov.br, links Governo / Acordo de Resultados.

13 307034 - 1

**EXTRATO DO ACORDO DE RESULTADOS DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS**

Partes: Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Acordantes) e Dirigentes das Equipes de Trabalho que compõem a Estrutura Organizacional desta instituição (Acordados), com a intervenção da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.  
Objeto: Pactuação de metas por equipe de trabalho do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, a partir de desdobramento da 1ª Etapa do Acordo de Resultados celebrada entre o Governador do Estado de Minas Gerais e o Instituto Estadual de Florestas, com a intervenção da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Vigência: de 01/01/2012 até 31/12/2012. Data de Assinatura: 30/04/12. Sr. ADRIANO MAGALHÃES CHAVES - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Sr. MARCOS AFFONSO ORTIZ GOMES – Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas (Acordantes) e Dirigentes das Equipes (Acordados). O documento completo poderá ser consultado no endereço eletrônico http://www.geraes.mg.gov.br, links Governo / Acordo de Resultados.

13 307040 - 1

**EXTRATO DO ACORDO DE RESULTADOS DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS**

Partes: Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Acordantes) e Dirigentes das Equipes de Trabalho que compõem a Estrutura Organizacional desta instituição (Acordados), com a intervenção da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.  
Objeto: Pactuação de metas por equipe de trabalho do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, a partir de desdobramento da 1ª Etapa do Acordo de Resultados celebrada entre o Governador do Estado de Minas Gerais e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas, com a intervenção da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Vigência: de 01/01/2012 até 31/12/2012. Data de Assinatura: 30/04/12. Sr. ADRIANO MAGALHÃES CHAVES - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Sra. CLEIDE IZABEL PEDROSA DE MELO - Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Acordantes) e Dirigentes das Equipes (Acordados). O documento completo poderá ser consultado no endereço eletrônico http://www.geraes.mg.gov.br, links Governo / Acordo de Resultados.

**MINAS GERAIS**  
Diário Oficial dos Poderes do Estado  
Criado em 06/11/1891

**Governo do Estado de Minas Gerais**

**GOVERNADOR**  
**ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA**

**VICE-GOVERNADOR**  
**ALBERTO PINTO COELHO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL**  
**E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**MARIA COELI SIMÕES PIRES**

**DIRETOR-GERAL**  
**EUGÊNIO FERRAZ**  
3237-3401

**CHEFE DE GABINETE**  
**ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK**  
3237-3401

**DIRE**